



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	CSU CARD SYSTEM S/A	09.12.2004	03.06.2005	177

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764611 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	NOLANDIS EMPREENDIMENTOS E PAR	01.11.2008	02.02.2009	94

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764633 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604046	JOICE PACHECO CALDAS	Investigador de polícia	M&L SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.03.2013	01.06.2016	1182

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6661.2024.0004048-08

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764644 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346981	MANOEL ANDRE CARDOSO SOARES	Investigador de polícia	SODISCOS SOCIEDADE COMERCIAL	01.05.1988	20.04.1989	355

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.0579.2024.0015251-63

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00758587 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RAFAEL SANTOS PAES, matrícula nº 12604309, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir RODRIGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 12604033, no cargo Coordenador III, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764865 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar DJALMA REGES COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 20411263, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2024 a 02 de Maio de 2024, substituir MESSIAS JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 20346739, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764863 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar PRISCILA NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 12604368, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir MARIVALDO MONTEIRO, matrícula nº 20303681, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00766443 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603717	ARISTON TENORIO DOS PASSOS BRITO	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS	18 COORD POLÍCIA DE PAULO AFONSO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763873 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições resolve prorrogar, com efeito a partir de 10 de Março de 2024, a Portaria nº 00610553, que designou PLINIO MONTEIRO DA MOTA, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12616215, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CIPO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 18 de Março de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA SOURE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00765584 de 18 de Março de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20190507	RUBEM DAMIAO DOS SANTOS	Investigador de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Federal	21.01.1975	05.01.1976

Finalidade:

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 0392024**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**EDITAL DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF DE CANDIDATA (GESTANTE)**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, XIII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, e com o art. 10 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado final do Teste de Aptidão Física - TAF de candidata que figurava como gestante no Edital PCBA Nº 028/2023, realizado no dia 17/03/2024, consoante o disposto neste Edital.

#### 1. DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1.1. Divulgar o resultado final do Teste de Aptidão Física - TAF do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, de candidata que figurava como gestante no Edital PCBA Nº 028/2023, indicada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

#### ANEXO ÚNICO

##### INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Resultado
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO (GESTANTE)	APTO

Salvador, 18 de março de 2024.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL N° 040/2024**

##### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB N° 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA (GESTANTE) PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024

**O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, e no § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna pública a convocação de candidata (gestante) para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), consoante o disposto neste Edital.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, a candidata (gestante) aprovada no concurso público SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, apta nos Exames Pré-admissionais e indicada na Investigação Social, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome da candidata e número do documento de identificação.

1.2. A candidata será considerada MATRICULADA ou FALTOSA no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. Se a candidata não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

1.4. Se a candidata for matriculada, não poderá solicitar final de lista ou pedido de formação em outra turma, já que a presente convocação é a última do Edital - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que tem validade até o dia 29/11/2024, conforme consta da portaria conjunta SAEB/PC Nº 023 de 18 de outubro de 2023.

1.5. Se a candidata exercer cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso Formação de Policiais Civis que está autorizada a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação de Policiais Civis.

#### 2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

2.1. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aYWVVEDGzLhf5EYp6> ou no link de matrícula no site [www.policiacivil.ba.gov.br](http://www.policiacivil.ba.gov.br), até às 23h59 do dia 22/03/2024.

2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, a candidata deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.

2.3. No ato da matrícula, a candidata, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:

- a. RG frente e verso;
- b. CPF;
- c. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de IPC, conforme item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022;
- d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e. Comprovante de residência atualizado;
- f. Comprovante PIS/PASEP;

g. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;

h. Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;

i. Histórico Escolar da Graduação;

j. Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);

k. Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerce cargo ou função pública;

l. Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da matrícula, a candidata deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.

3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Policias Civil (2024) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico [www.policiacivil.ba.gov.br](http://www.policiacivil.ba.gov.br).

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.4. É de inteira responsabilidade da candidata ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, Nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

#### ANEXO ÚNICO

##### INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidata	Documento
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAÚJO LINO (GESTANTE)	31292429 SSP/AL

Salvador, 18 de março de 2024.

**JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA N° 041/2024**

##### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB N° 02/2022

##### EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024 DE CANDIDATO SUB JUDICE

**O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com os itens 2.2 e 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com os §§ 1º e 13 do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024) de candidato *sub judice*, consoante o disposto neste Edital.

#### 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA

1.1. Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, de candidato *sub judice* convocado nos termos do Edital nº 031/2024, publicado no DOE/BA de 14/03/2024, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome do candidato; número do documento de identificação; processo judicial e o resultado da matrícula.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSA no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

#### 2. RECURSO

2.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF,